



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SHOW DE PRÊMIOS ACIT 2024

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.032380/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARITINGA

Endereço: GENERAL OSORIO Número: 829

Bairro: CENTRO Município: TAQUARITINGA UF: SP CEP:15900-013

CNPJ/MF nº: 51.791.408/0001-60

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Taquaritinga/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/04/2024 a 27/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/04/2024 a 27/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção "Show de Prêmios ACIT 2024" é uma promoção promovida pela ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes associadas, válida para o período de 08/04/2024 à 27/12/2024, aberto para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional.

O cliente que efetuar compras nas lojas participantes da promoção, no período de 08/04/2024 a 27/12/2024, terá direito a 01 (um) cupom nas compras acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, CPF, nome do vendedor (todos os dados pessoais são obrigatórios) e colocá-lo (s) nas urnas instaladas nas lojas aderentes participantes, até os dias 13/05/2024 e 12/08/2024 até às 18h00min, e no dia 27/12/2024, até às 18h00min, para participarem das apurações que serão realizadas, respectivamente, nos dias 14/05/2024 e 13/08/2024 às 11h30min, e no dia 27/12/2023, às 19h30min.

O regulamento completo estará exposto em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site www.acitq@terra.com.br. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

APURAÇÕES

No dia 14/05/2024 - **PROMOÇÃO DIA DAS MÃES**

Serão apurados, às 11h30min, na sede da ACIT, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- 4º Cupom Sorteado: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, 0 km, gasolina, porta objetos, câmbio semi automático, tomada 12v, injeção eletrônica, freio CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão), ano/modelo 2024/2024, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

No dia 13/08/2024 - **PROMOÇÃO DIA DOS PAIS**

Serão apurados, às 11h30min, na sede da ACIT, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 3º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- 4º Cupom Sorteado: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, 0 km, gasolina, porta objetos, câmbio semi automático, tomada 12v, injeção eletrônica, freio CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão), ano/modelo 2024/2024, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

No dia 27/12/2024 - **PROMOÇÃO DE NATAL**

Serão apurados, às 19h30min, na Praça Waldemar D' Ambrósio s/n, os contemplados que receberão os seguintes prêmios:

- 1º ao 8º Cupons Sorteados: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, em mercadorias a escolha dos contemplados;
- 9º e 10º Cupons Sorteados: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, 0 km, gasolina, porta objetos, câmbio semiautomático, tomada 12v, injeção eletrônica, freio CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão), ano/modelo 2024/2024, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) cada.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/05/2024 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/04/2024 08:00 a 13/05/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACIT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Prêmio: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado.	1.000,00	3.000,00	1
1	4º Prêmio: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, gasolina, porta objetos, câmbio semi-automático, tomada 12v, injeção eletrônica, Freios CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão).	14.000,00	14.000,00	2

DATA: 13/08/2024 11:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/05/2024 08:00 a 12/08/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACIT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Prêmio: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado.	1.000,00	3.000,00	1
1	4º Prêmio: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, gasolina, porta Objetos, câmbio semi-automático, tomada 12v, injeção eletrônica, Freios CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão).	14.000,00	14.000,00	2

DATA: 27/12/2024 19:30
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/04/2024 08:00 a 27/12/2024 18:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua General Osório NÚMERO: 829 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Taquaritinga UF: SP CEP: 15900-013
LOCAL DA APURAÇÃO: nas dependências da sede da ACIT

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	1º ao 8º Prêmio: 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado.	1.000,00	8.000,00	1
2	9º e 10º Prêmio: 01 (uma) Moto marca Honda modelo Biz 110i, gasolina, porta objetos, câmbio semi-automático, tomada 12v, injeção eletrônica, Freios CBS, sistema Honda Proteção (trava no guidão).	14.000,00	28.000,00	2

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
18	70.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e a hora determinada para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas e levadas ao local de cada apuração. Após a abertura das urnas, os cupons deverão ser colocados em um único recipiente, no local da apuração, onde serão retirados por exclusão, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantos quantos cupons se fizerem necessários, até que o cupom esteja devidamente preenchido com os dados corretos e legível, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIT, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico, no local da apuração para a devida identificação de pessoas impedidas de participar da referida promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

O cupom incompleto será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação, bem como a divulgação dos contemplados estarão no site www.acitq.com.br.

Os contemplados serão avisados da sua contemplação por telefone.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, e serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apuração, sem qualquer ônus, na sede da ACIT. Caso o contemplado não esteja na cidade abrangente da promoção, fica de responsabilidade do mesmo os custos para a retirada do prêmio.

A moto será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante.

Caso o ganhador do prêmio, seja menor de 18 anos e/ou incapaz de exercer atos da vida civil, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Após o sorteio, os contemplados deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma Cópia (autenticada) dos seus documentos com foto (CPF) à promotora, para que, possam receber os prêmios.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ao se cadastrar nesta promoção, o PARTICIPANTE declara ciência com relação a todos os termos do presente regulamento.

A PROMOTORA assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta Promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título. Assim, os dados compartilhados têm por finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente Promoção.

Divulgação da Imagem do contemplado: Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará a ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano, após o encerramento da promoção.

Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13º GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento de cupom.

A MANDATÁRIA declara que os dados dos Participantes desta Promoção estão protegidos e a PROMOTORA está em conformidade com a Lei de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

O ato, de colocar o cupom na urna para a participação nesta Promoção, caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos Participantes para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).

A Promotora compromete-se a incluir o regulamento com o número do Certificado de Autorização do SRE, de forma clara e precisa, no site da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 08/02/2024 às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OXF.YXK.WLE